

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023
Ano XIV | Edição nº 2877

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Outros Atos	4
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Extrato	6
Recurso	9
CPAD	9
Outros Atos	9



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3714 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as ruas Antônio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria, Coronel João Limongi e Praça João Werneck, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 087 que originou o processo eletrônico nº 11.011/2023,

Considerando a realização da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória, no período de 15 a 20 de agosto de 2023;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele período, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as Ruas Antônio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck nos dias e horários abaixo mencionados:

- **Dia 15/08/2023 - das 06 horas às 22 horas;**
- **Dia 18/08/2023 - das 20 horas às 01 horas do dia 19/08/2023;**
- **Dia 19/08/2023 - das 13 horas às 01 horas do dia 20/08/2023;**
- **Dia 20/08/2023 - das 08 horas às 00 horas do dia 21/08/2023;**

Parágrafo único - O fluxo de veículos na Rua Coronel João Limongi "Ladeira", durante o período de que trata este artigo, se dará na forma de mão dupla até o estacionamento existente no local.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões

Secretário Municipal da Defesa Civil e Ordem Pública

DECRETO Nº 3.715 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394, de 01 de janeiro de 2023, nos termos do processo eletrônico nº 9926/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Aparecida de Fatima Moreira Esteves

Secretária Municipal da Família, Ação Social

Cidadania e Habitação

ANEXO AODECRETO Nº 3.715 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>			
<i>Benefícios, Projetos e Programas Sociais</i>			
3005.08.244.110.1.030	3.3.90.32-500	30.000,00	
3005.08.244.110.1.030	3.3.90.36-500	44.000,00	
3005.08.244.110.1.030	3.3.90.39-500		74.000,00
TOTAL		74.000,00	74.000,00

Portarias**PORTARIA Nº 294 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo eletrônico nº 10.323/2023,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA CRUZ**, matrícula 2531, do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, com validade a contar de 31/07/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTIN ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 295 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando SMPG nº 62/2023 que originou procedimento administrativo eletrônico nº 10.932/2023,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS**, matrícula 6.160, portador da CNH 06033049341 a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

- VW GOL - placa LMR 5C48

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros Atos

Encontro Ampliado em preparação à 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

O Prefeito do Município de São José do Vale do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, nomeia os membros abaixo relacionados para comporem a *Comissão da Organização do Encontro Ampliado do Município de São José do Vale do Rio Preto, em preparação à participação na 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro:*

Representantes da Sociedade Civil

- **DOMINIQUE DE OLIVEIRA TELLES RIBEIRO** - Igreja Evangélica

Assembleiade Deus - Congregação da Glória

- **MÁRCIA PEREIRA DA LUZ** - Igreja Católica

- **DENILDES DA SILVA DIAS PORTUGAL** - Igreja Batista Jeruel

- **ANA LÚCIA MUNIZ DE PAULA** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

- **MATEUS BATISTADA SILVA** - Associação de Moradores de Águas Claras

Representantes do Governo

- **ELIANE PIMENTELDA SILVA** - Secretaria Municipal de Saúde.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATO CONVOCATÓRIO

Atendendo a solicitação da Comissão de Organização do Município de São José do Vale do Rio Preto, convocamos a Sociedade e Gestão Pública para a realização do Encontro Ampliado de Segurança Alimentar e Nutricional, em preparação à 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro (6ª CESANS RJ), a ser realizado no dia 17 de agosto de 2023, de 8:30h às 16:00h, na Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, com o tema **“Terra geradora de saúde, emprego e renda.”**

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 3317/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 7.981,80 (sete mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no feito protocolado sob n.º 3317/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material permanente descrito abaixo, no valor total de R\$ 7.981,80 (sete mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), a ser utilizado na Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente. A referida dispensa será com a empresa **EDSON MOREIRA DO ALTO ELETRÔNICOS**, inscrita no CNPJ nº 27.948.762/0001-70, com sede a Rua Professora Emília Esteves, nº 13, Centro, São José do Vale do Rio Preto.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TABLET TELA 11, ANDROID; com demais especificações constantes no processo;	UND	2	R\$ 3.990,90	R\$ 7.981,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 07/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **EDSON MOREIRA DO ALTO ELETRÔNICOS**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 9161/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9161/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de 200 (duzentas) mochilas em TNT personalizadas, no valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), e no valor total de R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais), a serem ofertadas na caminhada em prol da campanha do Outubro Rosa e Novembro Azul. A referida dispensa será com a empresa **STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no

CNPJ nº 02.728.331/0001-78, com sede a Rua Manoel Fernandes, 45, Centro, Areal - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 01/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 02/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 9240/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9240/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para impressão gráfica de 200 (duzentos) panfletos tamanho ofício A4, com 3 abas, frente e verso, no valor unitário de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos), e no valor total de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), a serem ofertados na caminhada em prol da campanha do Outubro Rosa e Novembro Azul. A referida dispensa será com a empresa **GRÁFICA PORCIUNCULA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.333.091/0001-75, com sede a Rua Visconde de Itaboraí, 24, Centro, Niterói - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 27/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** ora enfocado, dar-se-á com a empresa **GRÁFICA PORCIUNCULA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em

vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 9241/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9241/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de 200 (duzentas) medalhas retangular dourada, no valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), e no valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), a serem ofertados na caminhada em prol da campanha do Outubro Rosa e Novembro Azul. A referida dispensa será com a empresa **PH ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.366.387/0001-83, com sede a Estrada Silveira da Motta, nº 18476, Camboatá, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 02/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** ora enfocado, dar-se-á com a empresa **PH ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**PROCESSO Nº: **8083/2022**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **PONTO M COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **140/2023****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 087	22,50	Total: 2.250,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Unissex	
Descrição: Camisa em Poliviscose com logo SAMU 192 estampado na frente e nas costas (grande) na cor VERMELHA - Tamanhos: P, M, G, XG e XXG				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 22,50		Total Item: 2.250,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.250,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da divisão de contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

PROCESSO Nº: 8083/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: M. TESTA CONFECÇÃO ME .

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 144/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

LOTE	Quant.:	Num:		Total:
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 145	279,90	Total: 5.598,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: PROPRIO	Modelo: CALÇA	
Descrição: UNIFORME: Para Agente de Trânsito Calça cargo (rip stop) - na cor bege Em tecido 100% poliéster hidro-repelente, proteção UV 50+. Tecido leve e resistente, proporciona conforto e leveza, secagem rápida, absorve menos calor. Com bolsos laterais, frontais e traseiros Tamanhos: Manequins 38 a 48. Camisa (Rip stop) - na cor bege Em tecido 100% poliéster hidro-repelente, proteção UV 50+. Tecido leve e resistente, proporciona conforto e leveza, secagem rápida, absorve menos calor. Com bolsos frontais com tampo com botões, com dragonas nos ombros, com Brasão da Cidade e escudo da DIMUTRAN de S.J.V.R.P, acima da tarja com velcro para o nome e tipo sanguíneo.				
	Quantidade: 20	Valor Unit.: 279,90		Total Item: 5.598,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 118	162,00	Total: 648,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: PROPRIO	Modelo: GANDOLA	
Descrição: GANDOLA, masculina, tipo militar manga longa, na cor verde, padronagem camuflada, acabamento normal, armação SARJA 3/1E, composição 67% poliéster e 33% algodão, peso: 280gm², fios urdume/:40,5, fios trama / cm: 17,5. Com ponho social com fechamento em velcro, cancela e reforço acolchoado no cotovelo, platina nos ombros com fechamento em caseado e botão. Dois bolsos superior tipo ?envelope? com prega fêmea e abas com velcro. Costas com pala dupla acolchoadas, e pregas laterais, toda fechada com pesponto duplo e costura cruzadas na partes com acolchoamento, com o brasão da Prefeitura, bordado centralizado acima 2,5cm do bolso frontal esquerdo com 72mm de altura e 56 mm de largura, Bandeira da Cidade de São José do Vale do Rio Preto RJ, com 65mm de altura e 37mm de largura bordada na manga direita na manga esquerda a bandeira do Estado do RJ. Tamanhos: P, M, G, XG e XXG				
	Quantidade: 4	Valor Unit.: 162,00		Total Item: 648,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 126	33,90	Total: 881,40
Item: 27	Unidade: UN	Marca: PROPRIO	Modelo: CAMISA	
Descrição: Camisa pólo (COR AZUL CELESTE)Manga curta; tecido: piquet, gramatura mínima de 0,185G/M2; cor do tecido em azul celeste, com fechamento em 2 ou 3 botões, bolso na altura do peito (LADO ESQUERDO) com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto - HMST - REGULAÇÃO Tamanhos: P, M, G, XG, XXG.				
	Quantidade: 26	Valor Unit.: 33,90		Total Item: 881,40
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 144	29,90	Total: 2.511,60
Item: 33	Unidade: UN	Marca: PROPRIO	Modelo: BLUSA	
Descrição: Blusa sem gola com decote em V, magas curtas, 1 (um) bolso na parte externa superior do lado esquerdo, na altura do peito e 2 (dois) bolsos na parte inferior externa (esquerdo e direito), de tecido com Elastano, com no mínimo 50% de algodão e 50% Poliéster, resistente a rasgos e abrasões em geral. Com timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e o nome HMST/Higienização. Cor: azul royal.Tamanho P, M, G, GG, XG e EXG				
	Quantidade: 84	Valor Unit.: 29,90		Total Item: 2.511,60
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 033	59,00	Total: 1.180,00
Item: 34	Unidade: UN	Marca: PROPRIO	Modelo: JALECO	
Descrição: Jaleco De Oxford Branco Com Gola Manga Longa 3 Bolsos, Tipo de tecido: OXFORDMaterial principal: Oxford/PoliésterComposição: 100% poliéster. Unisex. Tamanhos: P, M, G, XG E XXG.				
	Quantidade: 20	Valor Unit.: 59,00		Total Item: 1.180,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 10.819,00

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da divisão de contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

PROCESSO Nº: **8083/2022**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **PROMIX COMERCIAL LTDA ME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **146/2023**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 048	33,25	Total: 20.049,75
Item: 5	Unidade: UN	Marca: UNIFORMIX	Modelo: UNIFORMIX	
Descrição: Camisa pólo (azul royal) Manga curta; tecido: piquet, gramatura mínima de 0,185G/M2; cor do tecido em azul royal, com fechamento em 2 ou 3 botões, bolso na altura do peito (LADO ESQUERDO) com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso PREFEITURA MUNICIPAL.Tamanhos: P, M, G, XG e XXG				
Quantidade: 603		Valor Unit.: 33,25		Total Item: 20.049,75
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 20.049,75				

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da divisão de contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2023**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7884/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa ANANIAS GARRIDO RAMOS EIRELI. **OBJETO:** Prestação de serviços, com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de reforma no Terminal Rodoviário Municipal, no centro de São José do Vale do Rio Preto/RJ; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, com sua vigência a partir da ordem de serviço e/ou memorando autorizativo emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 23.226,95 (vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 956/2023 - Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Construção e Reforma de Abrigo de Ônibus - Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

Recurso**RESPOSTA AO RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06468/2023**

Tendo em vista o recurso interposto na plataforma BLL Compras pela empresa **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**, referente ao Pregão nº 034/2023, Processo nº 06468/2023, que tem como objeto **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**.

COMUNICO que o pedido de **RECURSO** foi **INDEFERIDO** e a resposta encontra-se na íntegra na plataforma BLL Compras, página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, aviso publicado no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de agosto de 2023.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO

Agente de Contratação/Pregoeira

CPAD**Outros Atos****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO****ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
QUADRIGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA
(n.º 433)**

Aos dez dias de agosto de dois mil e vinte e três (10-08-2023), às 09h:30 min., no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São Jose do Vale do Rio Preto - RJ, foi realizada a quadrigentésima trigésima terceira- 433ª Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente a servidora Manuella da Silva Medeiros todos nomeados Conforme Portaria n.º 521 de 01 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. n.º 2628 de 03 de novembro de 2022, pág. 3. Aberto os trabalhos, a presidente informou que a servidora Adriana Lutte Martins, está gozando de férias, com retorno programado para o dia 16/08/2023, sendo que a presidente optou por não convocar o suplente por não ter pauta que justificasse a convocação. A presidente colocou em pauta o processo n.º 5792/2021, que recebemos intempestivamente, referente a terceira avaliação de servidor, a Comissão deliberou que retorne ao setor para que em momento oportuno, o aferidor possa retificar ou ratificar a avaliação e retorne ao CPAD. A Presidente colocou em pauta sugestão de regulamentação da contagem de dias para configuração das infrações constantes nos artigos 184 e 185 da LC/47 dos servidores que trabalham em regime de plantão no Município, ficou acordado a necessidade de instauração de processo solicitando a regulamentação por ato normativo. Ato continuo, às 11h., deu por encerrada a reunião e eu, Manuella da Silva Medeiros, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga
Presidente
Manuella Medeiros
Membro